



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica manutenção na Quadra de basquete e instalação de campo de areia no Jardim Santa Esmeralda.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que nossa municipalidade investe de forma “pesada” para incentivar nossas crianças e jovens a se dedicar aos esportes e atletismo, como prêmio temos diversos destaques premiados em todas as modalidades existentes.

Os locais implantados pela municipalidade nas praças para treino e lazer são aproveitados por pessoas de todas as idades, portanto se faz necessário sempre haver manutenção.

E em visita no Jardim Santa Esmeralda podemos notar que a quadra de basquete está como pintura muito desgastada e a tabela de basquete danificada, necessitando de reformas em caráter emergencial.

Solicitamos ainda a instalação de alambrado ao redor da quadra, pensando em proteger a todos que ali frequentam o ambiente.

Pensando em aproveitar o espaço que sempre está bem movimentado, indicamos a instalação de campinho de areia, ambos um ao lado do outro e localizado na Rua Pérola em frente ao nº 720 do Jardim Santa Esmeralda, esta forma proporcionando mais um ambiente para lazer de todos.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de manutenção da quadra de basquete e instalação de campo de areia.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2024.

**Edimilson Marcelo Afonso**  
**Vereador - PTB**

